

# CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

## LAS-CADASTRO Nº 004/2026

A Prefeitura de Ubá, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, com base no art. 6 da Lei Complementar nº 191, de 26 de Dezembro de 2016, e de acordo com o art. 20 da Deliberação Normativa CODEMA n.º 01, de 15 de janeiro de 2020, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro em conformidade com normas ambientais vigentes.

O presente Certificado foi emitido nos termos da Lei Municipal Complementar nº 191, de 26 de dezembro de 2016, da Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 06 de dezembro de 2017, Deliberação Normativa CODEMA nº 01, de 15 de janeiro de 2020 e Termo de Cooperação Técnica nº 4, processo 1500.01.0047226/2019-15, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

**Empreendimento: Móveis Acquarella Ubaense Ltda - EPP**

**CNPJ/CPF: 04.025.962/0001-56**

**Endereço: Rua Francisco Teixeira de Abreu, nº 1704, Bairro Palmeiras, no Município de Ubá.**

**Coordenadas geográficas de referência: 21°8'19.85"S e 42°55'45.11"O.**

**Com condicionante:**  Sim  Não

**Processo Administrativo Nº: 2025LA000026**

**Autorização para Intervenção Ambiental Corretiva (AIA): Tipo de Intervenção:** Supressão de 7 (sete) árvores isoladas nativas vivas, sendo 05 (cinco) indivíduos de sansão-do-campo (*Mimosa caesalpinifolia*) e 02 (duas) goiabeiras (*Psidium guajava*), além de uma árvore exótica, qual seja, 01 (um) jameiro (*Syzygium malaccense*).

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, PODENDO INCLUSIVE A PRESENTE LICENÇA SER CASSADA A CRITÉRIO TÉCNICO OU POR ATO OMISSIVO.**

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 30/04/2036.

Ubá, 29 de abril de 2026.

**José Damato Neto**  
Prefeito de Ubá



**Licença e regularização de corte de árvores isoladas deliberada e aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental -CODEMA - UBÁ, em 29 de abril de 2026**

**Informações técnicas**

Código da atividade principal: B-10-02-2

Descrição da atividade principal: Fabricação de móveis, e ou seus derivados, com pintura e/ ou verniz.

Parâmetro Classificador: consumo/ano de madeiras e/ou painéis de 1.200 m3 .

Critério locacional: 0

Classe: 2

Coordenadas geográficas: 21°8'19.85"S e 42°55'45.11"O

**A ANÁLISE DOS ESTUDOS AMBIENTAIS REALIZADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NÃO EXIME O EMPREENDEDOR DE SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E JURÍDICA SOBRE ESTES, ASSIM COMO DA COMPROVAÇÃO QUANTO À EFICIÊNCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO ADOTADAS.**

**Condicionantes:**

Item	Descrição	Prazo																																								
01	<p>Apresentar, semestralmente, a Declaração de Movimentação de Resíduo - DMR, emitida via Sistema MTR - MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações e prazos previstos na Deliberação Normativa Copam 232/2019.</p> <p>Para os Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG. Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Resíduo</th> <th colspan="2">Transportador</th> <th colspan="3">Destinação Final</th> <th colspan="3">Quantitativo Total do semestre (tonelada/semestre)</th> <th rowspan="3">Obs</th> </tr> <tr> <th rowspan="2">Denominação e código da lista IN BRAMA 13/2012</th> <th rowspan="2">Origem</th> <th rowspan="2">Classe</th> <th rowspan="2">Taxa de geração (kg/mês)</th> <th rowspan="2">Razão social</th> <th rowspan="2">End. compl.</th> <th rowspan="2">Tecnologia (*)</th> <th colspan="2">Destinador / Empresa Responsável</th> <th rowspan="2">Quant. Destinada</th> <th rowspan="2">Quant. Gerada</th> <th rowspan="2">Quant. Armazenada</th> </tr> <tr> <th>Razão social</th> <th>End.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table> <p>(*)- Reutilização, 2 - Reciclagem, 3 - Aterro sanitário, 4 - Aterro industrial, 5 - Incineração, 6 - Co-processamento, 7 - Aplicação no solo, 8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada), Outras (especificar).</p>	Resíduo				Transportador		Destinação Final			Quantitativo Total do semestre (tonelada/semestre)			Obs	Denominação e código da lista IN BRAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	End. compl.	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa Responsável		Quant. Destinada	Quant. Gerada	Quant. Armazenada	Razão social	End.														Seguir os prazos dispostos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.
Resíduo				Transportador		Destinação Final			Quantitativo Total do semestre (tonelada/semestre)			Obs																														
Denominação e código da lista IN BRAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	End. compl.	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa Responsável		Quant. Destinada	Quant. Gerada	Quant. Armazenada																															
							Razão social	End.																																		
02	A operação do empreendimento apenas poderá se efetivada , mediante a prévia emissão do alvará de localização	Durante vigência de licença																																								
03	Manter válida a devida comprovação da vinculação da responsabilidade técnica - ART.	Durante vigência de licença																																								
04	Apresentar, semestralmente, relatório técnico descritivo com anexo fotográfico comprovando a implantação, e execução do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF), indicando a situação do plantio, as espécies e número de mudas plantadas, tratamentos culturais adotados e demais informações pertinentes, com respectiva ART.	Semestralmente durante os 05 primeiros anos																																								



**VEJA ESTE CERTIFICADO DE FORMA ONLINE.**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DAMAT OMEGA. Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://portal.feiturauaba.com.br/verificacao/B30C-AD9C-43E2-6847





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B30C-AD9C-43E2-6847

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ DAMATO NETO (CPF 071.XXX.XXX-09) em 05/05/2026 10:37:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/05/2026 às 10:37 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/B30C-AD9C-43E2-6847>